



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 139/2024

Novo Hamburgo, 18 de março de 2024.

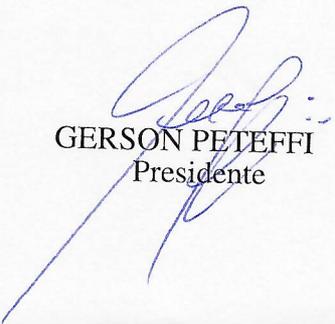
A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
**Presidente do Senado Federal**  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF  
70165-900

Assunto: **Moção nº 13/2024.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia da Moção nº 13/2024, de autoria da Comissão de Segurança Pública, que “Manifesta Apelo ao Governo Federal para que revogue o inciso I, do art. 38, do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo”, a qual foi aprovada na sessão ordinária de 18 de março de 2024.

Respeitosamente,

  
GERSON PETEFFI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MOÇÃO Nº 13/2024

**Manifestação de Apelo ao Governo Federal para que revogue o inciso I, do art. 38, do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo.**

Considerando o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm”.

Considerando que o inciso I, do art. 38 do Decreto nº 11.615/2023, que proíbe que clubes de tiro permaneçam instalados a menos de um quilômetro de distância em relação a estabelecimentos de ensino públicos ou privados, extrapola o poder constitucional atribuído ao Poder Executivo e cerceia a liberdade do cidadão.

Considerando que referido dispositivo inviabilizará a manutenção de vários empreendimentos e clubes históricos no país, ocasionando desemprego e prejudicando a arrecadação de impostos.

Considerando que todos os estandes de tiro instalados na cidade de Novo Hamburgo estão muito bem preparados, equipados, organizados e com profissionais capacitados, o que depõe a favor das entidades e contra as limitações que estão sendo impostas a elas.